



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 811

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Comunicados	5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 811

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO N.º 7.891, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividade já existente;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, outros auxílio financeiro pessoa física, vencimentos e vantagens fixas pessoa civil, obrigações patronais, outras despesas variáveis pessoa civil e auxílio alimentação;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE
3.3.90.30.00-279	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	20.000,00
TOTAL	20.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será

coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE
3.3.90.39.00-281	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	20.000,00
TOTAL	20.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 140.020,01 (cento e quarenta mil, vinte reais e um centavo), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
02.244.0020.2.031	MANUT. DEPTO. ASSIST. DESENV. SOCIAL
3.3.90.48.00-562	OUTROS AUX. FIN. PES. FÍSICA
TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	20,01
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0067.2.474	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
3.1.90.11.00-581	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	50.000,00
3.1.90.13.00-582	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	10.000,00
3.1.90.16.00-585	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	20.000,00
3.3.90.46.00-583	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	10.000,00
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.122.0066.2.475	ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19
3.1.90.11.00-573	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 811

Página 3 de 5

TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	33.000,00
3.1.90.16.00-575 OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	5.000,00
3.1.91.13.00-576 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	10.000,00
3.3.90.46.00-577 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	2.000,00
TOTAL	140.020,01

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 50.968, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

*Designa servidores públicos para a Comissão Especial Lei Aldir Blanc, a fim de proceder o certame e analisar a documentação e os projetos apresentados pelos participantes dos Certames de Premiação, oriundos do repasse da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os repasses de recurso federal, oriundos da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, bem como a sua utilização no inciso III do Artigo 2º, em acordo com os artigos 6º e 51º da Lei 8.666/1993,

**R E S O L V E** designar servidores públicos municipais, para a COMISSÃO ESPECIAL LEI ALDIR BLANC, a fim de proceder o certame e analisar a documentação e os projetos apresentados pelos participantes dos Certames de Premiação, oriundos do repasse da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, pelo período de 120 dias, composta pelos seguintes membros:

- Charles Amaral Ferreira – RG n.º 47.359.993-4 – Diretor de Cultura;
- Bruno Sentinello Naliati – RG n.º 46.430.073-3 – Turismólogo;
- Vanessa de Paula Haines Claudino – RG n.º 33.179.884-0 – Escriturária.

Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a sua municipalidade.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 811

Página 4 de 5

### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 461, 08 DE OUTUBRO DE 2020

*DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Diretor de Escola, o docente:*

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
René Aparecida Albano	20.018.244-4	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	13/10/2020 à 11/11/2020

Olímpia, 08 de outubro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 462, 08 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Assistente Direção, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Marcio José Capellari	27.010.633-9	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	13/10/2020 à 11/11/2020

Olímpia, 08 de Outubro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 172/2020 - Simplificado

Objeto: Aquisição de teste rápido imunocromatográfico, voltados a prevenção e diagnóstico do COVID-19, para atender as necessidades do Município da Estância

Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/10/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/10/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de outubro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

#### Exclusivo para “ME” e “EPP”

#### Pregão Eletrônico nº. 173/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas e jalecos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/10/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/10/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de Outubro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Extrato

#### Extrato de Termo de Colaboração.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Concedente: Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia – APAE. Objeto: execução de Serviços de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito. Data de Assinatura: 30/09/2020. Valor: R\$100.000,00. Origem: Termo de Colaboração Nº 01/2020 – Inexigibilidade de chamamento público. Vigência: até 31/12/2020.

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Passos Comercial Hospitalar Eirell – EPP. Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 811

Página 5 de 5

Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/10/2020. Valor R\$ 846,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 149/2020. Contrato Nº 131/2020.

Contratada: Tekmarket Indústria, Comércio e Serviços LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades de saúde do Município de Olímpia/SP, emenda parlamentar, proposta Nº 11105.607000/1180-04. Data de Assinatura: 05/10/2020. Valor R\$ 26.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 150/2020. Contrato Nº 133/2020.

### Comunicados

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos senhores pais ou responsáveis que se encontram abertas as inscrições para o ano letivo do ano de dois mil e vinte e um(2021), na Rede Municipal de Ensino, no período de treze de outubro do ano de dois mil e vinte (13/10/2020) a vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte (26/10/2020), conforme segue:

I – para crianças que não frequentaram a escola no ano letivo de 2020, a serem realizadas em escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino;

II – para os alunos concluintes de Pré-Escola Municipal (Jardim II), a serem realizadas na própria Unidade Escolar;

III – para alunos concluintes da Pré-Escola Particular (Jardim II), a serem realizadas em escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino, seguindo o critério de proximidade de residência;

Para efetuar a matrícula, no período de vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020) a cinco de novembro do ano de dois mil e vinte (5/11/2020), o pai ou responsável pelos alunos, a que se referem os itens I e III, deverá procurar diretamente a escola mais próxima de sua residência.

Observação: Conforme Emenda Constitucional nº 59/2009 e Lei nº 12.796/2013, a matrícula na Pré-Escola, para crianças de 4 a 5 anos, tornou-se obrigatória a partir do ano de 2016.

Olímpia, 9 de outubro de 2020.

Maristela Ap. de Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

#### PORTARIA N.º 773, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora ZULMIRA FELICIANO, em virtude de seu falecimento.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora ZULMIRA FELICIANO, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 18 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente